



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 094/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Abre inscrições para seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de oito Agentes de Combate à Endemias.

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de **08**, por prazo determinado para desempenhar funções de Agente de Combate à Endemias, junto à Secretaria de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal n.º 10.623/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

FICAM ABERTAS, de 23/06 a 02/07/2021, as inscrições para seleção pública com a finalidade de contratação por tempo determinado de oito Agentes de Combate à Endemias.

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 06/07/2021, com abertura de prazo para recursos no dia 07/07/2021 e divulgação do resultado final no dia 08/07/2021.

Os selecionados terão que assinar o respectivo contrato no prazo máximo de 02 dias úteis, após a divulgação do resultado final.

As inscrições serão recebidas, **EXCLUSIVAMENTE, via WhatsApp, através do fone: (54) 99689-7872. Os candidatos deverão enviar documentação de identificação pessoal, bem como fotos dos documentos comprobatórios para habilitação para o referido WhatsApp.**

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

1. Descrição sintética: exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS Lei 4417 de 20 de abril de 2007 e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde ou sua sucessora; executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal e dos Agentes de Combate às Endemias.

1.1 Descrição analítica: visitar domicílios para identificação e eliminação de focos de insetos multiplicadores de doenças; orientar a população sobre a importância de manter caixas d'água fechadas, não deixar pneus, garrafas ou quaisquer outros objetos que possam acumular água e se tornar criadouros de insetos; fazer tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis; distribuir e recolher coletores de fezes; registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos para direcionar ações públicas na área; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

doenças, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; executar as tarefas designadas pela Secretaria de Saúde no combate a dengue; conduzir veículos de propriedade do Município, na realização de suas atribuições, desde que autorizado pelo superior e realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

2. Condições de trabalho:

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais.

Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos ou feriados, uso de uniformes e equipamentos e condução de veículos.

3. Requisitos para contratação:

a) Escolaridade: Ensino Médio completo.

b) Idade: mínima de 18 anos.

c) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo, categoria B.

4. Padrão de vencimentos 4.

5. Os candidatos deverão apresentar documentação de identificação pessoal, bem como cópias e originais dos documentos comprobatórios para habilitação.

6. Serão considerados para classificação na seleção, sucessivamente, os seguintes critérios:

1.º - maior idade (para os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos);

2.º - sorteio.

7. O presente processo seletivo simplificado terá a validade de 12 meses contados de sua homologação, podendo ser renovado por igual período.

8. Os membros da Comissão de Avaliação são os seguintes: dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde e um representante da Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 22 de junho de 2021.

Alcione Graziottin  
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise  
Secretário de Administração